



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00010.20251125/0002-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICROÔNIBUS, 0 KM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 33 LUGARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA, JUNTO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 230930020230003/ANO 2023, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Nova Russas, Ceará, enfrenta um problema significativo no atendimento das necessidades de mobilidade do Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Atualmente, não há um veículo adequado com capacidade suficiente para garantir o transporte seguro, eficiente e confortável dos idosos que participam das ações socioassistenciais. A estrutura de transporte existente é incompatível com os requisitos técnicos e de segurança atualizados exigidos para atender à crescente demanda deste público.

Essa insuficiência de recursos afeta diretamente a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas no Bloco da Proteção Social Básica, comprometendo os objetivos de fortalecimento de vínculos, convivência comunitária, e o desenvolvimento da autonomia dos idosos. A ausência do micro-ônibus inviabiliza a realização de deslocamentos para oficinas, eventos, e demais ações essenciais, o que impacta negativamente a prestação de serviços socioassistenciais e não cumpre os princípios do interesse público, eficiência e economicidade, conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais e sociais decorrentes da não aquisição do micro-ônibus incluem a interrupção de serviços essenciais e o potencial não cumprimento das metas estabelecidas nos planos socioassistenciais da Administração. A contratação do veículo é, portanto, uma medida de interesse público, essencial para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos, promovendo inclusão, acessibilidade, e dignidade aos idosos atendidos, alinhando-se aos princípios previstos no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos com a aquisição desta nova estrutura de transporte incluem a modernização do equipamento disponível para o Centro de Convivência para a Pessoa Idosa, atendendo às exigências legais e de qualidade técnica necessárias para garantir o serviço continuado. Espera-se uma melhor infraestrutura de mobilidade para os idosos, refletindo em uma maior qualidade das atividades socioassistenciais, conectando-se aos objetivos estratégicos de melhoria do desempenho organizacional e conformidade com a política de desenvolvimento social da Administração.

Conclui-se que a contratação do micro-ônibus é imprescindível para resolver o problema de mobilidade identificado, assegurando o cumprimento das metas institucionais estabelecidas no processo administrativo consolidado. Essa ação atende aos preceitos estabelecidos nos artigos 5º e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da administração com a efetividade, transparência e racionalização de recursos públicos.





FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços	
Id	Ação de Contingência				Responsável	





1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços
----	--	----------------------------

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.				Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.				Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.				Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos				Ordenador de Despesas





	autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05					
Restrição Ilegal à Competitividade.					
Probabilidade:		Baixa	Média	X	Alta
Impacto:		Baixa	Média	X	Alta
Id	Dano				
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impensoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impensoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.			





	Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	
--	--	--

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos evitados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano	
1.	Desperdício de recursos públicos.	
2.	Solução de Continuidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avançadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato





2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário.
2.	Não atendimento da necessidade pública.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa		Média	X Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável





1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas, 25 de novembro de 2025


ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

